



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº. 1.324/2018

de 21 de setembro de 2018.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, comarca de Agudos, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, até o dia 22 de setembro de 2019, o prazo do Processo Seletivo nº 02/2017, em caráter temporário para as funções públicas diversas contidas no anexo II de INSPETOR DE ALUNO FEMININO, INSPETOR DE ALUNO MASCULINO, MONITOR DE APOIO ESCOLAR, MONITOR DE ARTES, MONITOR DE ARTES CÊNICAS, MONITOR DE ARTES MUSICAIS, MONITOR DE BANDA, MONITOR DE DANÇA, MONITOR DE ESPORTES - PROJETOS SOCIAIS, MONITOR DE INFORMÁTICA E MONITOR DE INFORMÁTICA (PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Paulistânia, realizado de acordo com processo seletivo nº 02/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 22 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PMPaulistânia, 21 de setembro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 1.324/2018, em fls. 23, no 4º Livro de Registro de Decretos.

P.M. Paulistânia, 21 de setembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal